

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – PROFESSOR CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015), o complemento objeto indireto é aquele introduzido por preposição, inclusive a preposição 'a'. O verbo 'voltar' exige complemento introduzido por sintagma preposicional 'aos pesticidas'. Em Bechara (2015, p. 599), por exemplo, o autor explicita essa relação atribuindo ao verbo 'voltar' duas preposições possíveis, ei-las: 'de' e 'a'. Portanto, o gabarito se encontra CORRETO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Passo 1: Calcular a área da superfície total de um paralelepípedo

A fórmula para a área da superfície total A_{total} de um paralelepípedo é dada por:

$$A_{total} = 2(ab + ac + bc)$$

Onde a , b , e c são as dimensões do paralelepípedo.

Dados:

- $a = 15 \text{ cm}$
- $b = 12 \text{ cm}$
- $c = 5 \text{ cm}$

Substituindo na fórmula:

$$A_{total} = 2((15 \times 12) + (15 \times 5) + (12 \times 5))$$

$$A_{total} = 2(180 + 75 + 60)$$

$$A_{total} = 2 \times 315 = 630 \text{ cm}^2$$

Passo 2: Calcular o custo

Agora, multiplicamos a área total pela taxa do custo por cm^2 :

$$\text{Custo} = 630 \text{ cm}^2 \times 0,02 \text{ R\$/cm}^2$$

$$\text{Custo} = 12,60 \text{ R\$}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Corpo Humano: Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função). Tecido: conceito, tipos (classificação) e função. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas.

Disponível: Princípios de Anatomia e Fisiologia – 12^a Ed. 2010. Gerard Tortora.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015), o complemento objeto indireto é aquele introduzido por preposição, inclusive a preposição 'a'. O verbo 'voltar' exige complemento introduzido por sintagma preposicional 'aos pesticidas'. Em Bechara (2015, p. 599), por exemplo, o autor explicita essa relação atribuindo ao verbo 'voltar' duas preposições possíveis, ei-las: 'de' e 'a'. Portanto, o gabarito se encontra CORRETO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

a) ERRADO

Reduz jogos e brincadeiras a simples “facilitadores”, mas na abordagem crítico-superadora eles são conteúdos da cultura corporal e devem ser garantidos a todos os alunos.

b) ERRADO

A ideia de movimento como diálogo homem-mundo é típica de abordagens fenomenológicas, não da crítico-superadora.

d) ERRADO

Embora fale da cultura corporal de movimento, isso não é exclusivo da crítico-superadora e aparece também em outras abordagens, então não caracteriza especificamente essa concepção.

FONTES: Coletivo de Autores (1992)

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

b) ERRADO

Cita Guts Muths, Rousseau e Pestalozzi como responsáveis pela preocupação com exercícios físicos nos EUA, mas esses pensadores pertencem ao movimento pedagógico europeu, não ao contexto norte-americano.

c) ERRADO

A reforma de Rui Barbosa (1882) realmente valorizou a Educação Física, mas não estabeleceu ginástica obrigatória para ambos os sexos, e muito menos uma recomendação específica para escolas do exército.

d) ERRADO

Nos anos 1950, a Educação Física escolar já estava ligada ao esporte e não era chamada de “exercício físico”. Esse termo corresponde ao século XIX, especialmente ao período das reformas imperiais.

FONTES: BRASIL. Coletivo de Autores. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1988.

SOARES, Carmen Lúcia. Educação Física: raízes europeias e brasiliidade. Campinas: Autores Associados, 1994.

BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física. Movimento, 1999.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **003 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Embora menos letal que outros compostos da mesma categoria, a cloropicrina induz náuseas, forçando as vítimas a removerem seus equipamentos de proteção para vomitar.”

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Errada - A filosofia educacional liberal não defende ensino “sem intervenção do educador”. Na concepção liberal tradicional, o professor é central, transmissor do conhecimento. Mesmo nas abordagens liberais renovadas (como escola nova), o professor orienta e media — não se ausenta.
- (c) Errada - A educação tradicional realmente valoriza a transmissão de conteúdos, mas não exclui totalmente a formação de valores. A tradição escolar inclui disciplina, moral e normas de conduta. Não é correto afirmar que não há “preocupação com valores”.
- (d) Errada - O pragmatismo educacional (John Dewey) defende que a educação: deve ser prática, ligada à experiência, mas nunca exclui a reflexão teórica. Dewey enfatiza a união entre ação e reflexão (“learning by doing”), não uma educação reducionista ao mercado de trabalho.

FONTE: Sobre educação liberal e escola tradicional, LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 2008.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 005 – PROFESSOR GEOGRAFIA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa A — Errada

Confunde bacias sedimentares geológicas com bacias hidrográficas. As principais bacias hidrográficas do Brasil não são as citadas (Paraná, Amazônica, SP e Curitiba). As maiores são: Amazônica, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Paraná e Paraguai.

Alternativa B — Errada

A Bacia Amazônica não está localizada integralmente no Brasil — ela se estende por vários países amazônicos.

Além disso, seu baixo aproveitamento hidrelétrico não é apenas por ser planície, mas também por fatores ambientais e sociais.

Alternativa C — Errada

A bacia do São Francisco não é a terceira em volume de água, nem possui a maior capacidade hidrelétrica.

A bacia com maior geração de energia é a Bacia do Paraná, onde fica Itaipu.

FONTES: ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **006 – PROFESSOR HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa A — Errada

A democracia ateniense não tinha voto universal — mulheres, estrangeiros e escravizados eram excluídos.

Roma não concedeu cidadania plena a todos os habitantes do Império; ela foi ampliada gradualmente e só se tornou universal com o Édito de Caracala (212 d.C.).

Alternativa B — Errada

Atenas e Roma não tinham o mesmo sistema político.

Atenas desenvolveu uma democracia direta, enquanto Roma passou por monarquia, república e império, com estruturas políticas muito distintas.

Alternativa C — Errada

A política ateniense não era baseada apenas na aristocracia privilegiada, pois Atenas evoluiu para uma democracia direta.

Roma não promovia igualdade entre patrícios e plebeus; havia fortes desigualdades sociais, parcialmente reduzidas só após as lutas entre patrícios e plebeus.

FONTES: BRANDÃO, Júnio de Souza. Mitologia Grega. Petrópolis: Vozes, 1986.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Grécia e Roma. São Paulo: Contexto, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **008 – PROFESSOR MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Embora menos letal que outros compostos da mesma categoria, a cloropicrina induz náuseas, forçando as vítimas a removerem seus equipamentos de proteção para vomitar.”

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Bechara (2015), o complemento objeto indireto é aquele introduzido por preposição, inclusive a preposição 'a'. O verbo 'voltar' exige complemento introduzido por sintagma preposicional 'aos pesticidas'. Em Bechara (2015, p. 599), por exemplo, o autor explicita essa relação atribuindo ao verbo 'voltar' duas preposições possíveis, ei-las: 'de' e 'a'. Portanto, o gabarito se encontra CORRETO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A potência de uma matriz A pode ser calculada elevando a matriz ao expoente n, onde n é um número natural.

A matriz $A = \begin{bmatrix} 2 & 1 \\ 1 & 3 \end{bmatrix}$ pode ser elevada a qualquer potência n utilizando o conceito de diagonalização ou por meio de multiplicação sucessiva da matriz consigo mesma.

No entanto, as opções apresentadas não representam corretamente a forma geral da matriz A^n para $n \geq 1$.

A alternativa correta é a LETRA B.

b) $A^n = \begin{bmatrix} 2 & 1 \\ 1 & 3 \end{bmatrix}^n$

A resposta correta para a potência A^n é simplesmente elevar a matriz A ao expoente n, o que significa multiplicar a matriz A por ela mesma n vezes. Portanto, A^n é representado por

$$\begin{bmatrix} 2 & 1 \\ 1 & 3 \end{bmatrix}^n$$

As outras opções apresentam formas incorretas de expressar A^n , envolvendo valores fixos (como 2 e 3) ou variações incorretas nos elementos da matriz.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta confusão na hora de descobrir a resposta. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede para calcular a integral indefinida:

$$\int (5x + 7) dx$$

Para resolver, integramos termo a termo:

$$\begin{aligned}1. \int 5x dx &= (5x^2)/2 \\2. \int 7 dx &= 7x\end{aligned}$$

Somando:

$$(5x^2)/2 + 7x + C$$

Portanto, a alternativa correta é a letra (a).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **009 – PROFESSOR POLIVALENTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

“É dever imposto ao ente estatal indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a prática dos atos administrativos” refere-se claramente ao princípio da MOTIVAÇÃO, pois ele exige que a Administração Pública explique, justifique e fundamente os atos que pratica, apresentando os fatos e o direito que os sustentam.

FONTES: O trecho em questão foi retirado do livro “Manual de Direito Administrativo”, de Matheus Carvalho, 5ª edição, 2018, ed. JusPodivm, e diz respeito ao princípio da motivação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 010 – PROFESSOR PORTUGUÊS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Como é afirmado no último parágrafo, no dicionário apresentam-se as visões formal e informal do uso de certas expressões, apresentando que nem sempre essas palavras serão empregadas segundo a norma-culta, observadas as relações entre Língua X falante.

FONTE: BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2007.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto afirma que não se sabe os efeitos do aspartame em humanos, o que fica posto no último parágrafo. O aspartame é um tipo de adoçante, já que, por meio de retomada por anáfora “esse”, isso fica bem evidente. O experimento realizado pela Florida State University não teve os mesmos resultados, uma vez que o texto afirma terem sido semelhantes. O não uso da vírgula na oração subordinada adjetiva “que consumiram aspartame” no 1º parágrafo evidencia que nem todos os ratos participaram do experimento, apenas uma parte.

FONTES: EFSA – European Food Safety Authority. Scientific Opinion on the re-evaluation of aspartame (E 951) as a food additive.
EFSA Journal, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

a) O MMT faz parte do conceito de Pensamento Crítico.

Errado porque, segundo o texto, MMT e Pensamento Crítico não são a mesma coisa, nem um faz parte do outro. São conceitos diferentes, ainda que possam dialogar.

b) O Pensamento Crítico se opõe dicotomicamente ao MMT.

Errado porque o texto não apresenta oposição entre os conceitos. Não diz que um contradiz ou exclui o outro. Essa relação de “oposição dicotômica” não é mencionada.

d) O conceito de empatia é uma premissa do Pensamento Crítico.

Errado porque o texto não coloca empatia como requisito para Pensamento Crítico. A empatia pode até ser útil em alguns contextos, mas não aparece no texto como premissa.

FONTE: Paul, Richard; Elder, Linda. Critical Thinking: Tools for Taking Charge of Your Learning and Your Life.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM